

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 52, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 22575/20, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ELIAS SILVEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Antenor Donida Bartoli.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL**ATO CPV Nº 46, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 22198/2020 resolve:

Exonerar, a partir de 15 de dezembro de 2020, ANTENOR DONIDA BARTOLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS CPV DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 448 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, ELIAS SILVEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na Vara do Trabalho de Itapetinga.

Nº 449 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JULIANA CRISTINA SENE, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Itapetinga, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIA CPV Nº 469, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANTENOR DONIDA BARTOLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Itapetinga, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 276 - Convalidar Os atos praticados pelo(a) servidor(a) Roberto Saliba Nascimento, Analista Judiciário, Área Administrativa, em substituição ao(a) servidor(a) Augusto Célio Rodrigues de Souza, Secretário - CJ -03 do(a) Secretaria de Administração, no período de 03/11/2020 a 10/11/2020, em razão de férias, fazendo jus ao pagamento por 8 (oito) dia(s) de efetiva substituição.

Nº 278 - Dispensar Almir Santos Soares, REQUISITADO, da função comissionada de CALCULISTA - FC-04 do (a) 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01/01/2021.

Nº 279 - Designar Bruno Luiz Lial Furtado, Requisitado da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua, para exercer a função comissionada de Assistente - FC-02, da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.727, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14.640/2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a remoção da servidora TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na cidade de Recife, por motivo de acompanhamento de cônjuge, a partir de 07/01/2021, com fulcro no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Cessar os efeitos, a partir de 07/01/2021, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3661/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2018, relativa à remoção da servidora TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para fins de acompanhamento de cônjuge.

Art. 3º Conceder à servidora TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA trânsito de 20 (vinte) dias para retomada das atribuições do cargo efetivo na nova sede, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 7 de janeiro de 2021.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**ATO Nº 59, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão TCU nº 1621/2017 - 2ª Câmara, a Decisão STF no Recurso Extraordinário nº 638.115/CE e o que consta no PROAD nº 4727/2020, resolve:

Revisar os proventos da servidora JÁIRA DE MELO SOARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa aposentada deste Tribunal na forma do ATO DG.PR nº 39/2013, de 12/3/2013, publicado no DOU de 18/3/2013, Seção 2, página 101, alterado pelo ATO DG.PR nº 114/2013, de 3/7/2013, publicado no D.O.U de 4/7/2013, Seção 2, página 65, e pelo ATO CGP. PR Nº 050/2017, de 14/6/2017, publicado no D.O.U. de 16/6/2017, Seção 2, página 69, para excluir a vantagem decorrente da opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, § 2º, II da Lei no 11.416/2006 e Acórdão 2.076/2005-TCU/Plenário correspondente a 65% do valor-base da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-03); alterar a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (quintos incorporados) de modo que passe a totalizar 2/5 de Assistente Administrativo (FC-03), 1/5 de Coordenador de Serviço (FC-04) e 2/5 de Chefe de Serviço (FC-04), com efeitos financeiros a partir de 18/12/2019, data do reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, do direito à manutenção do pagamento da incorporação; e transformar em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, nos termos da decisão do STF no Recurso Extraordinário 638.115/CE, o valor nominal correspondente a 2/5 (dois quintos) de Chefe de Serviço (FC-4), parcelas concedidas/atualizadas no período de 8/4/98 a 4/9/2001.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

ATO Nº 60, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão TCU nº 1621/2017 - 2ª Câmara, a Decisão STF no Recurso Extraordinário nº 638.115/CE e o que consta no PROAD nº 4643/2020, resolve:

Revisar os proventos da servidora Maria Elenize Ramos Freire, Analista Judiciário - Área Judiciária aposentada deste Tribunal na forma do ATO DG.PR nº 32/2013, de 5/2/2013, publicado no DOU de 6/2/2013, Seção 2, página 55, retificado pelo ATO DG.PR nº 061/2013, de 22/4/2013, publicado no D.O.U de 25/4/2013, Seção 2, página 74, e alterado pelo ATO CGP. PR Nº 053/2017, de 14/6/2017, publicado no D.O.U. de 16/6/2017, Seção 2, página 69, para excluir a vantagem decorrente da opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, § 2º, II da Lei no 11.416/2006 e Acórdão 2.076/2005-TCU/Plenário correspondente a 65% do valor-base da função comissionada de Secretário de Audiência (FC-04); alterar a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (quintos incorporados) de modo que passe a totalizar 3/5 de Chefe de Gabinete (FC-05) e 2/5 de Assistente Jurídico (FC-05), com efeitos financeiros a partir de 18/12/2019, data do reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, do direito à manutenção do pagamento da incorporação; e transformar em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, nos termos da decisão do STF no Recurso Extraordinário 638.115/CE, o valor nominal correspondente a 2/5 (dois quintos) de Assistente Jurídico (FC-05), parcelas concedidas/atualizadas no período de 8/4/98 a 4/9/2001.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

JUSTIÇA FEDERAL**1ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****ATO Nº 11.893.040, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PRESI/TRF1 n. 255/2015, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo SEI 0027875-23.2020.4.01.8004, resolve:

Conceder pensão temporária a ELIAS DE OLIVEIRA BEZERRA, filho, a partir de '17/11/2020 (data do óbito) até completar 21 (vinte e um) anos de idade, em 31/10/2021, em virtude do falecimento do servidor Hércules Castro Bezerra, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária da Bahia, nos termos do art. 217, inciso IV, alínea "a", c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015 c/c o art. 23 e 26, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Juiz Federal FÁBIO MOREIRA RAMIRO

3ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO****DIRETORIA DO FORO****PORTARIA Nº 1.056, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0001548-93.2020.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, resolve:

I - Designar o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, para substituir o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental (CJ-2), no período de 23.11 a 01.12.2020, em virtude de férias;

II - Designar a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, para substituir a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (CJ-2), no dia 07.12.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso.

MARCIO FERRO CATAPANI

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA****DECISÃO Nº 38, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas no artigo 4º, alínea "g" e artigo 9º da Lei 4.324/64; arts. 11 e 63 do Decreto 68.704/71, combinados com o art. 8º, inciso XIV, do Regimento Interno do CFO (Resolução CFO-34/2002), cumprindo deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2020;

Considerando a intervenção realizada no Conselho Regional de Odontologia do Pará, frente à situação de instabilidade institucional constatada pelo Conselho Federal de Odontologia, de ordem administrativa, trabalhista e financeira;

Considerando o relatório de auditoria independente realizada no Conselho Regional de Odontologia do Pará, que concluiu pela existência de fatos e atos de improbidade administrativa;

